

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Consórcio Intermunicipal de Saúde e Multifinalitário do Alto Vale do Itajaí – CISAMAVI.

Setor requisitante: Gerência Administrativa

Responsável pela demanda: Paulo Roberto Tschumi

E-mail: beto@amavi.org.br

Telefone: (47) 3531-4242

1. Objeto

CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL (EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026) EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, ATENDENDO OS DISPOSITIVOS DO ART. 5º E 54, §1º, DA LEI 14.133/21.

2. Justificativa da necessidade de contratação

Justifica-se a contratação pela necessidade deste Consórcio, quanto a utilização de serviço de publicidade de ato oficial em jornal de grande circulação, tendo em vista a necessidade de publicação do extrato de Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2026.

A contratação de empresa especializada cumprirá com os princípios de publicidade e da transparência dos atos praticados no âmbito da Administração Pública, nos termos dos artigos 5º e 54 da Lei Federal nº 14.133/2021.

*“Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
§ 1º (VETADO).*

§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação. (Promulgação partes vetadas)”

Ademais, em detrimento da obrigatoriedade da publicação do extrato dos editais de licitação apenas nos certames na modalidade pregão em jornais de grande circulação, não exigindo-se assim a publicação dos avisos das contratações diretas, conforme transcrito na legislação federal supracitada:

Art. 72. [...] Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Art. 174. [...] § 2º O PNCP conterá, entre outras, as seguintes informações acerca das contratações: [...] III - editais de credenciamento e de pré-qualificação, avisos de contratação direta e editais de licitação e respectivos anexos;

Sendo assim, a referida contratação se configura na forma pela qual a Administração atenderá à

necessidade de publicação de aviso de licitação em jornal de grande circulação, decorrente de expressa previsão legal.

3. Descrições e quantidades

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Publicação de ato oficial	Und	1

4. Grau de prioridade do material: alto

5. Estimativa de valor: de acordo com o documento de pesquisa de preços.

6. Prazo de execução: 11 de fevereiro de 2026.

7. Vinculado ou dependente da contratação de outro documento de formalização de demanda: Não.

8. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Jamile Rosa Amaral.

Rio do Sul/SC, 10 de fevereiro de 2026.

Paulo Roberto Tschumi
Secretário Executivo
CISAMAVI